



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120.
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 10 de setembro de 2019.

Assunto: Esclarecimento referente ao Pregão Presencial nº 88/19.

1 – 9.3.3. A documentação relativa à qualificação técnica consiste em: Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestado(s) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, no(s) qual(is) se indique(m) que a empresa já forneceu produto semelhante ao objeto licitado de no mínimo 30% do estimado anual de cada lote a ser cotado pela licitante (item a item). Isso significa que a empresa interessada em participar do pregão deverá apresentar um atestado de capacidade que possua especificamente todos itens cotados?

Resposta: Deverá apresentar atestado(s) que comprovem fornecimento de no mínimo 30% das quantidades de cada um dos itens que compõem o lote de interesse.

A disposição para demais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Rafael Gangi Tupiniquim
Pregoeiro

